



Condições e Normas de Funcionamento

Frequência das aulas de equitação em regime de mensalidade:

1. **Inscrição** no Clube obrigatória, sendo feita juntamente com o pagamento da primeira anuidade do Seguro de Acidentes Pessoais obrigatório. Dados necessários: **nome completo e data de nascimento**, bem como, o nome e contacto telefónico do familiar/responsável.
2. O **Seguro renova-se a cada 12 meses** de acordo com o preço atualizado do mesmo.
3. A frequência de **aulas** implica a **fixação do(s) dia(s) e hora(s) reservados para o aluno**.
4. A **mensalidade é paga até ao dia 8 de cada mês**. Por transferência ou em dinheiro (no local).
5. Em caso de **não comparência** a aula não é compensada.
6. **Exceções** às compensações de aulas:
 - a. Por **doença súbita**. Ex.: se o aluno fica com gripe, varicela, etc. as aulas são compensadas quando oportuno para ambas as partes.
 - b. quando somos informados com **antecedência** de pelo menos **1 semana**, sobre o facto de o aluno não poder comparecer.
7. **Em caso de férias, contamos com a manutenção do pagamento da mensalidade** por parte do aluno. Sendo nós informados do período de férias, temos condições para agendar as devidas compensações de aulas.
8. Caso devido a férias ou outro motivo seja suspenso da parte do aluno o pagamento de um mês, o horário volta a ficar disponível na escola para outra pessoa. Aquando do regresso à prática de equitação, se for essa a vontade, agradecemos que nos contactem a fim de vermos em conjunto quais as vagas e horários disponíveis.
9. A possibilidade de compensação de aulas de acordo com o regime previsto de exceções só se aplica a alunos que permanecem com mensalidade ativa no Clube.

Conduta e vestuário para a prática equitação:

10. Junto dos cavalos devemos manter a calma e evitar movimentos bruscos e correrias.
11. A prática de Equitação implica a **utilização obrigatória de toque/capacete de proteção**.
12. A **frequência de aulas de sela** obriga ao uso de **calças de montar** e **botas de equitação**.
13. Para o início das aulas de volteio (em manta) emprestamos o toque/capacete de proteção.
14. Na fase de volteio **em manta** é necessário ténis ou **calçado sem cano alto**.
15. A **frequência de sessões de pedagogia equestre** obriga ao uso de **toque/capacete de proteção**, que o Clube empresta. É obrigatório calçado tipo ténis/botim ou equivalente. **Sandálias são proibidas** assim como saias, vestidos ou calções.
16. É **obrigatório o uso da t-shirt ou equivalente por dentro da calças**, não sendo permitido vestuário da parte de cima que deixe a descoberto a barriga/cintura.
17. **Não devem ser usadas calças de licra** pois não confere aderência do corpo à manta/selim, tornando insustentável a prática da atividade.
18. Por uma questão de segurança, as **zonas de lavagens dos cavalos e o pátio de preparação dos mesmos é reservada a cavaleiros**.

Agradecemos a vossa colaboração